

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 9 de dezembro de 2013, foi renovado, a partir de 1 de janeiro de 2014, por mais um ano, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o advogado, Dr. Carlos Manuel Pombo Soares Silva.



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alberto Monteiro Pereira".

Alberto Monteiro Pereira, Dr.